TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DE ESTUDOS ELEITORAIS

Joelma Barbosa dos Santos [1]

RECIFE
2019

[1] Bibliotecária do TRE-PE, CRB4 1128

Título do artigo, apenas com a primeira letra maiúscula, centralizado, em negrito, com a fonte 14[*]

Nome completo do autor[*]*

(depois de duas linhas do título, apenas apertando o ENTER, fonte 12, em negrito, centralizado)

RESUMO

O resumo informativo deve ser constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, em parágrafo único composto de no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, obedecendo ao que dispõe a NBR 6028/2003 da ABNT, ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões. Deve-se usar o verbo na voz ativa, na terceira pessoa do singular.

Palavras-chave: As palavras-chave são termos selecionados do próprio texto ou vocabulário especializado, que expressam o conteúdo do assunto e vêm obrigatoriamente abaixo do resumo, separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto. Recomenda-se o uso de 3 a 6 palavras-chave.

1 INTRODUÇÃO

Parte inicial onde o autor apresenta uma visão geral do assunto, que permitam identificar a natureza do trabalho, a justificativa e objetivos do tema proposto

2 DESENVOLVIMENTO

Compreende a revisão da literatura, metodologia e exposição da pesquisa. A revisão de literatura compõe-se da evolução do tema e ideias de diferentes autores sobre o assunto. Deve conter citações textuais ou livres, com indicação dos autores conforme norma NBR 10520/2002. A metodologia deve apresentar o método adotado (entrevista, questionário, observação, experimentação) e a população pesquisada (características e quantificação). A exposição da pesquisa é a análise dos fatos apresentados, ou seja, os dados obtidos, as estatísticas, comparações com outros estudos e outras observações. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR6024/2012.

---

[*] Artigo recebido em ___/___/2019 e aprovado para publicação em ___/___/2019.

[*] Breve currículo com no máximo três linhas, com os principais títulos acadêmicos, a vinculação coorporativa, a atividade exercida, o endereço eletrônico, podendo incluir link para o Currículo Lattes.

2.1 SUBDIVISÃO DO CONTEÚDO

Conforme a NBR 6024:2012, o conteúdo do artigo pode ser divido em seções primárias, secundárias, terciárias, as quais devem abordar as matérias principais na exposição ordenada do assunto.

As seções do artigo devem ser numeradas, com exceção das "**REFERÊNCIAS**". Os títulos das seções primárias devem estar em **MAIÚSCULO** e **negrito**. As seções secundárias devem estar em MAIÚSCULO sem negrito e as terciárias em **negrito**, apenas com a inicial maiúscula.

Assim como o restante do texto, os títulos das seções e subseções devem estar em fonte Arial 12 e com o espaçamento simples entre linhas. A norma determina o uso de fonte 12 para as partes textuais e fonte menor para citações longas e notas de rodapé, na revista deve-se usar a fonte 10.

Os parágrafos devem ter um recuo de 2 cm., as partes em destaque devem estar em **negrito** ou <u>sublinhado</u>, no caso de grifos do autor e, em *itálico* para expressões estrangeiras.

O trabalho deve conter de 10 a 20 páginas numeradas, texto justificado, papel A4, com margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm.

2.1.1 Subseções

Os títulos e indicativos das seções são alinhados à esquerda. Os indicativos são separados dos títulos apenas por espaço, sem a necessidade de recuo, sem uso de ponto, hífen, travessão, ou qualquer sinal entre eles.

Observe que, entre o texto anterior e o subtítulo, foi deixado o espaço de 1 linha em branco. Da mesma forma, deve-se deixar 1 linha e branco entre o título da seção ou (subseção) e o texto que a segue.

3 CITAÇÕES E ILUSTRAÇÕES

As fontes citadas podem ser assinaladas, no texto, de forma alfabética ou numérica, conforme a NBR 10520:2002. Essas formas são denominadas de sistema autor-data e sistema numérico. Recomenda-se usar o sistema autor-data, para evitar um número excessivo de notas de rodapé. As notas de rodapé deverão ser utilizadas, preferencialmente, para apresentação de conceitos, explicações e traduções de citações em línguas estrangeiras.

3.1 CITAÇÕES COM ATÉ TRÊS LINHAS

Para as citações com até três linhas, os seguintes modelos devem ser respeitados:

De acordo com Silva (2018, p.98), "Xxxxx xxxxxxxxxxx, xxxxxx xxxxx xxxxxx xxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxx".

O autor apresenta algumas estratégias de "xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxx". (SILVA, 1988, p.98).

O texto deve estar entre aspas e só deve ser realçado com **negrito** ou <u>sublinhado</u> conforme o original ou para destacar alguma parte, devendo-se usar a expressão (grifo nosso)

3.2 CITAÇÕES COM MAIS DE TRÊS LINHAS

Quando a citação for mais extensa e tiver mais de três linhas, ela deve aparecer com um recuo de 4 cm à esquerda, estar em fonte tamanho 10 e com espaçamento simples, sem aspas. Veja os exemplos:

Autor antes da citação:

De acordo com Silva (2018, p.98):

> Xxxxxxxxx xx xxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxx xxx xxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx xxx x xx xxxxxxxxxx xxxx xxxxx xxxx xxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx.

Autor no fim da citação:

> Xxxxxxxxx xx xxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxx xxx xxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx xxx x xx xxxxxxxxxx xxxx xxxxx xxxx xxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx. (SILVA, 1988, p.98).

3.3 ILUSTRAÇÕES (GRÁFICOS, FOTOGRAFIAS, QUADROS E TABELAS

Todos os tipos de ilustrações devem conter os seguintes elementos:

Identificação

Fonte:
Nota:

A apresentação de tabelas e quadros deve ser conforme especificações das “Normas de apresentação tabular” do IBGE (1993). As ilustrações devem ser numeradas, a fonte tamanho 10 e **negrito** para o título. Veja exemplo abaixo:

Gráfico 1- Percepção de integridade eleitoral

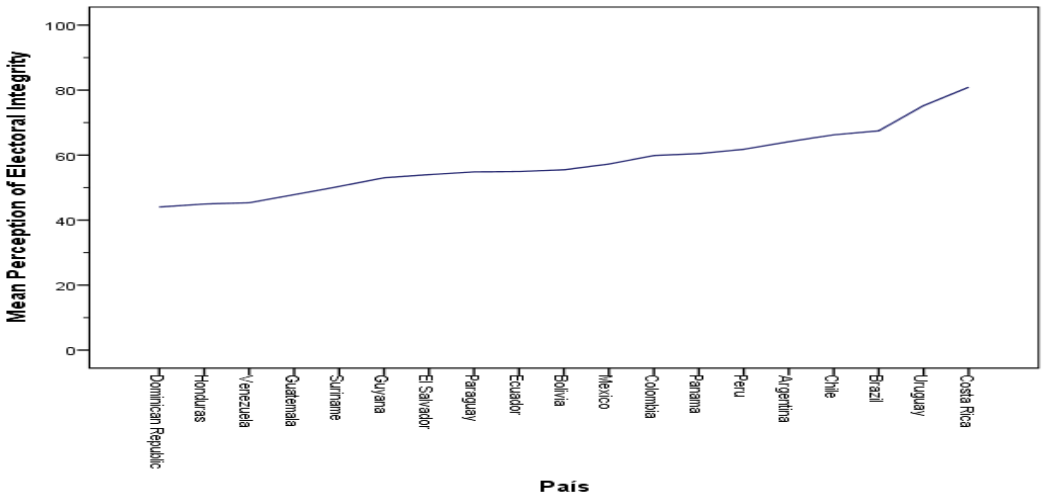

Fonte: Os Autores

Nota: elaboração dos autores a partir dos dados do PEI (Perception of Electoral Integrity). A variável vai de 0 a 100, sendo 0 o índice com pior de integridade eleitoral e 100 o melhor índice.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discussão dos resultados obtidos na pesquisa, onde se verifica as observações pessoais do autor. Poderá também apresentar sugestões de novas linhas de estudo. A conclusão não deve apresentar citações ou interpretações de outros autores.

REFERÊNCIAS

Na lista de referências devem constar todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto, em ordem alfabética, conforme a 2ª edição da NBR 6023/2018 da ABNT.

Para livros completos:

SOBRENOME, Nome do autor. **Título do livro em negrito**: subtítulo normal. Edição. Local de publicação: Editora, ano.

Ex: RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 16. Ed. Atual. de acordo com a Emenda Constitucional nº 97/2017 e as Leis nº 13.487/2017 e 13.488/2017. Niterói: Impetus, 2018.

SOBRENOME 1, Nome do autor 1; SOBRENOME 2, nome do autor 2. **Título do livro**: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, ano.[2]

Ex: RIGOLIN, Ivan Barbosa; BOTTINO, Marco Tullio. **Manual prático das licitações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

[2] Sempre que houver mais de um autor, separe seus nomes usando o ponto-e-vírgula. Se houver mais de 3 autores menciona-se o primeiro seguido da expressão *et* al. (e outros)

Para capítulo de livros:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do capítulo sem destaque. *In*: SOBRENOME, Nome do autor. **Título do livro em negrito**. Edição. Local de publicação: Editora, ano.Parte (v., pt., cap., seção), páginas inicial e final

Ex: WISNIK, José Miguel. Algumas questões de música e política no Brasil. *In*: BOSI, Alfredo (Org.). **Cultura brasileira**: tema e situações. 4. ed. São Paulo: Ática, 2003. cap.7, p.114-123.

Para artigos de periódicos:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do artigo sem destaque. **Título do periódico em negrito**: subtítulo, local de publicação, número do volume ou do ano, número do fascículo, páginas inicial e final, mês abreviado e ano de publicação.

Ex: OLIVEIRA, Elizabete de Albuquerque. A hipótese da elegibilidade reflexa contida no § 7º, do art.14 da Constituição Federal: uma interpelação jurisprudencial em face da Emenda Constitucional nº 16/97. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 5, n. 1, p. 11-28, dez. 2004.

Para documento jurídico:

Inclui legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais) nacionais.

Legislação:

Inclui a Constituição, Emendas Constitucionais, Decretos, Medidas Provisórias, etc.
Formato:
JURISDIÇÃO ou ENTIDADE. Título e numeração, data. **Título da publicação**, dados da publicação.

Exemplos:
Lex :
SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex: coletânea de legislação e jurisprudência**, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

Diário Oficial :
BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.633, de 19 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições municipais de 2004. **Diário da Justiça**, Brasília, DF, 6 abr. 2004. Seção 1, p.82.

Constituição:
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. 55**. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 9, de 9de novembro de 1995. **Lex**: legislação federal e marginália, São Paulo, v. 59, p. 1996, out./dez. 1995.

Códigos:
BRASIL. **Código eleitoral**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Eletrônico CDROM:
BRASIL. Lei nº 9.362, de 13 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. **Lex-Coleção de Legislação e Jurisprudência**: legislação federal e marginália**,** São Paulo, fasc. 35, p. 2963. 1 CD-ROM.

Eletrônico online:
BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 22.244, de 6 de junho de 2006. Verticalização. Precedente. Reconsideração. Relator: Ministro Marco Aurélio. **Diário da Justiça**, Brasília, DF, 31 ago. 2006. p. 125. Disponível em: < http://intranet.tse.gov.br/sadJudSjur/index_jur.html >. Acesso em: 10 out. 2006

BRASIL. **Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1197.** Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9504.htm. Acesso em: 25 fev 2019.

Jurisprudência:

Compreende súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.
Formato:
JURISDIÇÃO. Órgão judiciário competente. Título (natureza da decisão ou ementa). Número. Partes envolvidas (se houver). Relator. Local, data. Dados da publicação.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral**. Recurso Especial nº 3271-MA**. Inelegibilidade. revogação do art. 18 do Decreto-lei n. 1.063, de 21.10.69, pelo decreto-lei n.1.069, de 4 do corrente mês. Recurso conhecido e provido. Relator: Ministro Raphael de Barros Monteiro. Brasília, DF, 20 de novembro 1969. Disponível em: http://www.tre-pe.jus.br/jurisprudencia/pesquisa/pesquisa . Acesso em: 25 fev. 2019.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2018.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação:referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

_____. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento – apresentação. Rio de Janeiro, 2012

_____.**NBR 6028**: informação e documentação resumo - apresentação . Rio de Janeiro, 2003

_____. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

CALDAS, Maria Aparecida Esteves et al. **Documentos acadêmicos**: um padrão de qualidade. 2.ed. rev. e ampl. Recife: Ed. da UFPE, 2010

IBGE. **Normas de aprestação tabular**. 3.ed. Rio de Janeiro:2002.